

DECRETO Nº. 26.967, DE 02/10/2013.

RETIFICA O DECRETO Nº. 24.710, DE 21/08/2012 DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA IVANI RODRIGUES DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO DISPOSTO NO ART. 40, §1º, INCISO I, DA CF/88, ART.6º ADA EMC 41/2003, C/C COM A EMC Nº 70 DE 29/03/2012, ART.8º, INCISO I, ALÍNEA “A”, ART. 9º, INCISO I, DA LEI Nº 3.297, DE 09/04/2010, ALTERADA PELA LEI Nº 3.338, DE 25/08/2010 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 24.710, de 21/08/2012 que concedeu APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos PROPORCIONAIS à Servidora IVANI RODRIGUES DOS REIS, Matrícula Nº 1012, Cargo de Agente Administrativo I, Nível IV, Padrão “G”, a partir de 01/09/2012, o seguinte:

Onde se lê:

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 21 (vinte e um) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias de Tempo de Contribuição.

Leia-se:

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 22 (vinte e dois) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/09/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal